



ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, deu-se início à **quarta Sessão Extraordinária** do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente da Corte, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Miranda Arantes, Hugo Scheuermann e Alexandre de Souza Agra Belmonte, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, e a Secretária-Geral Judiciária, Lucia Yolanda da Silva Koury. O Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente, declarou aberta a Sessão, **destinada à eleição de membro e suplentes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT**, em razão da renúncia do Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, **e de Desembargador e de Juiz do Trabalho para representar a Justiça do Trabalho no Conselho Nacional de Justiça - CNJ**, nos termos do art. 103-B, incisos VIII E IX, da Constituição Federal. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente cumprimentou os Excelentíssimos Senhores Ministros da Corte e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho e facultou a palavra. Não havendo quem dela fizesse uso, Sua Excelência submeteu à Corte o nome do Excelentíssimo Senhor Ministro **Luiz Philippe Vieira de Mello Filho** para compor o Conselho Consultivo da ENAMAT em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, o nome da Excelentíssima Senhora



Ministra **Maria de Assis Calsing** para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT como Conselheira Titular, e os nomes dos Excelentíssimos Senhores Ministros **Fernando Eizo Ono** e **Guilherme Augusto Caputo Bastos** para atuarem naquele Órgão na condição de Conselheiros Suplentes. O Pleno aprovou as indicações, por unanimidade, na forma das seguintes Resoluções Administrativas: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1614, DE 22 DE MAIO DE 2013**. *Elege membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, Considerando a renúncia do Ex.^{mo} Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, R E S O L V E Eleger, para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, o Ex.^{mo} Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho”;*

“**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1615, DE 22 DE MAIO DE 2013**. *Elege membros titular e suplentes para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho*

2



*Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, Considerando a renúncia do Ex.^{mo} Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, **R E S O L V E Art. 1º** Eleger a Ex.^{ma} Ministra **Maria de Assis Calsing** para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como membro titular, em vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho. **Art. 2º** Eleger os Ex.^{mos} Ministros **Fernando Eizo Ono e Guilherme Augusto Caputo Bastos** para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho na condição de membros suplentes.” Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente, submeteu à apreciação o nome do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Flávio Portinho Sirângelo** e do Excelentíssimo Senhor Juiz **Rubens Curado Silveira** para representar a Justiça do Trabalho no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o que foi aprovado por unanimidade, na forma da seguinte Resolução Administrativa: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1616, DE 22 DE MAIO DE 2013.** Elege os membros do Conselho Nacional de Justiça indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho para o biênio 2013-2015. **O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, **Considerando** o disposto no art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição da República, **R E S O L V E** Eleger o Ex.^{mo} Desembargador **Flávio Portinho Sirângelo**, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e o Ex.^{mo} Juiz do Trabalho **Rubens Curado Silveira**, Titular da Vara do Trabalho de Guaraí – TO, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2013-2015, nas vagas destinadas à indicação do Tribunal Superior do Trabalho.” Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Presidente agradeceu a colaboração de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar dos registros, eu, Lúcia Yolanda da Silva Koury, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, **Carlos Alberto Reis de Paula**, e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



LÚCIA YOLANDA DA SILVA KOURY
Secretária-Geral Judiciária